

UNIÃO FIGUEIROENSE

Administrador e proprietario — José M. F. David
 PUBLICAÇÕES
 Comunicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
 Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE. Redacção e Administração, Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Semanario Republicano

DIRECTOR POLITICO — Miguel A. A. Correia
 Secretario da redacção — ALFREDO S. PIMENTA

Editor — Alfredo Lencastre e Barros
 ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adeantado	15200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	25000
Africa	15200
Numero avulso	30

PALAVRA D'HONRA DE "VERISSIMO," ! . . .

A politica do districto de Leiria tem, desde a nomeação do sr. Verissimo d'Azevedo, assumido aspectos varios, todos mais ou menos graves.

Restrictamente ao concelho de Figueiró, tem ella sido de uma incoherencia e insensatez, dignas de especial registo.

Não admira que assim succeda. A par da reconhecida incompetencia do sr. Verissimo para o desempenho do cargo, que imprudentemente pediu, está o terrivel mal de origem da forma da sua nomeação.

Pode o sr. Verissimo ser creatura intelligente — não lhe reconhecemos, nem contestamos essa qualidade — mas o que sem duvida alguma lhe falta, para o desempenho do seu cargo, é uma enorme dose de competencia e de senso. Além d'este mal, que não é pequeno, vive sob a constante pressão das pessoas que directamente intervieram na sua nomeação, que o têm coagido a largar asneira em todo o districto.

D'uma pessoa sabemos nós que, a seguir ao pedido de demissão do sr. dr. José Eduardo, teve em Leiria e Lisboa varias conferencias com o sr. Verissimo, em que se tratou da sua candidatura ao governo civil.

Sabemos mais que essa pessoa, intelligente e manhosa, trabalhava para satisfazer as suas ambições pessoais e para tirar uma desforra d'aquelles a quem, conforme os seus proprios termos, tinha jurado que *havia de moer*.

Interessou-se tambem directamente n'essa nomeação o sr. Ribeiro de Carvalho, um dos principaes interessados na formação do tal partido districtal, que parece ter morrido nas cascas, destinado a servir a vaidade e ambições de alguns *chefes e cata-chefes*.

O sr. governador civil, tendo-se atirado, como gato a bofes, á situação de Obidos, Peniche e de outros concelhos, em que tem feito uma tristissima figura, não podia tambem deixar de liquidar a situação de Figuei-

ró, obedecendo ás imposições d'aquelles que o elevaram áquelle cargo e que não perdão a nossa intransigencia, perante pedidos formulados e actos com que não concordamos.

A seguir á sua nomeação, concededores das influencias que o rodeavam, e prevendo, por consequencia, que no districto iria mudar a face das coisas, fomos a Leiria entender-nos sobre a politica d'este concelho, para assim orientarmos o nosso proceder, obtendo do sr. governador civil a garantia, *sob palavra d'honra*, de que não seria dissolvida a comissão municipal administrativa.

Alguem de Leiria, n'essa occasião, disse-nos que não confiassemos n'esse compromisso, porque, se elle bem prometia, melhor era capaz de faltar, o que nos levou a fazer a observação de que tal não queriamos crer, visto ter empenhado a sua *palavra d'honra*.

Temos bem presente que, depois de nos ter garantido a estabilidade da comissão, elle nos disse: *«a não ser que os srs. façam como os de Porto de Moz, que pediram a sua demissão.»*

Claro está que esta hypothese não era de admittir, pelo menos por enquanto, não porque tenhamos interesse em administrar este municipio, pois isso só nos traz prejuizos e incommodos, mas porque, como qualquer mortal, temos tambem o capricho de pôrmos as coisas no seu lugar.

Isto, ha mais de trinta annos, era como que uma propriedade exclusiva de determinados elementos que, a seu talante, dispunham dos destinos d'este povo, não reconhecendo n'outros, que não fossem elles, o direito de intervirem na administração municipal.

Com o penhor da *palavra d'honra* do sr. Verissimo, fomos surpreendidos por uma syndicança, feita pelo *conhecidissimo Arthur Nunes Nogueira*, amanuense da camara de Podrogam Grande, ex-secretario interino do mesmo corpo administrativo, e n'essa qualidade auctor da sub-

tracção d'umas centenas de certidões de idade, juntas a um processo eleitoral.

O fim d'essa syndicança era transparente, e, desde esse dia, só um cego é que não veria que a comissão administrativa era fatalmente dissolvida, como veio a succeder.

Aqui é que o sr. Verissimo d'Azevedo se estendeu, como um pato . . .

Tinha razão aquella pessoa de Leiria que nos preveniu de que o sr. governador civil tinha *palavra d'honra* de . . . *verissimo*.

Emquanto durou a syndicança, nada dissemos, mas, terminada ella, escrevemos ao sr. governador civil a carta, que n'outro logar publicamos.

Que o sr. governador civil, desde que perante si eram feitas accusações contra a comissão administrativa, mandasse proceder a uma syndicança, achavamos muito bem e muitissimo justo.

Mas, escolher para uma missão de tão grave responsabilidade um individuo da envergadura de Arthur Nunes Nogueira, que, alem de ser o *auctor do furto das taes certidões e de outras proezas do mesmo jaez*, é reconhecidamente irreconciliavel inimigo politico do presidente da camara municipal, achamos simplesmente ignobil e indecente!!

Elle ainda não nos perdoou a derrota eleitoral que em 1906, na assembleia de Pedrogam Grande, lhe infligimos, e á sua grei, obrigando-os a todos a entrar na ordem que, por meio de assalariados, pretenderam alterar.

Elle não esqueceu tambem que em 1907, quando no concelho de Pedrogam se discutia o recenseamento eleitoral, lhe fizemos passar momentos bem amargos, embora com gravissimo risco da nossa vida, e que viemos a vencer a «cartada» final.

Elle não esquece, finalmente, que, contra a integridade do concelho de Pedrogam, temos sustentado na imprensa uma larga campanha, defendendo a autonomia administrativa de Castanheira de Pera, a mais importante freguezia d'aquelle concelho.

Teve agora occasião de tirar uma solemne desforra, mentindo descaradamente e sem vergonha na propria syndicança, com a cumplicidade do sr. Verissimo d'Azevedo!!!

Isto é simplesmente nojento, miseravel, indecente e ignobil!

Tinha o sr. Verissimo muito a aprender nos salutareos exemplos do seu antecessor, o sr. dr. José Eduardo Raposo de Magalhães, que, tendo-lhe sido pedida uma syndicança aos actos dos secretarios e vereações transactas, immediatamente fez sentir á comissão administrativa que a pessoa que d'essa missão fosse incumbida *tinha de ser desconhecida das duas partes e completamente independente de qualquer das facções*.

Assim deveria ter procedido o sr. Verissimo, se não vivesse acorrentado a influencias nefastas, que o hão de comprometter gravissimamente.

Não tinha o sr. governador civil quaesquer motivos que, com justiça e moralidade, justificassem a dissolução da comissão administrativa.

Elle, porem, é que não quiz incommodar-se com essa justiça, nem com a moralidade do seu procedimento. . . A questão estava em dissolver a comissão.

Em que lei se fundou o sr. Verissimo? Não o diz o seu alvará, nem nenhuma disposição de lei ha que, para tanto, lhe dê competencia.

O sr. Verissimo é um bom musico, e, por isso, o melhor será. . . *ir tocar rabeção* . . .

Estamos a ver que não o fadou Deus para estas coisas! . . .

Miguel A. A. Correia

ECHOS

“Colera,,

A maldita peste que ultimamente tem assolado alguns paizes da Europa e que, com justo temor, se receava que invadissemos tambem o nosso Portugal, infelizmente, já assentou os seus cruéis arraiaes em Figueiró.

Os symptomas da terrivel doença verificam-se nas pessoas que andam cabisbaixas, taciturnas e têm, em geral, as faces rubras. . .

— A' tardinha encontra-se, produzindo os seus efeitos, ali á porta do . . .

— Não vá á serra, não?!

As moscas

A mosca é o bicho mais impertinente e até dos mais perigosos que apoquentam a humanidade.

Em Figueiró, as enfadonhas moscas são aos milhões, por toda a parte. Era preciso que se inventasse um remedio eficaz para oppôr ao desenvolvimento d'essa praga, que nos não larga um momento e que nos põe a vida em perigo constante.

A seguinte receita, não só extermina as moscas, como tambem faz desaparecer os moscardos, carraças, etc.

— *Mel arrojado*, 50 gram.; *pomada al-verissima*, 25 gram.; *leite de arrauja*, meio decilitro; *casca de carvalho*, 15 gram.; *gemas d'ovos de pardal*, 4, miligr.

Meeha e remeeha; junte-se-lhe umas gottas de *trabuco calcinado* e applique-se em todos os pontos, onde as moscas costumam pousar. E' remedio seguro, mas, se ainda houver alguma especie que resista, basta adicionar-se a esta mistura um gramma de mercurio!

Syndicancias

Do «Figueiroense» e com a mesma epigraphe:

«Consta-nos que foi simplesmente assombroso, o estado em que o respectivo syndicante e respeitabilissimo cidadão — Arthur Nunes Nogueira, de Pedrogam Grande, encontrou a escripta da Commissão Municipal administrativa do nosso municipio.»

— Ah! vae meticulosamente reproduzido, com asneiras e tudo... Com que então, o *respeitabilissimo cidadão* syndicante (o tal que roubou umas centenas de certidões de idade, para assim roubar os direitos eleitoraes a outros tantos cidadãos) encontrou a escripta da Camara em estado assombroso?!

— Para que é tanto descaramento e pouca vergonha?

Se o syndicante da *trama* encontrou irregularidades, foi porque ellas vêm de longe, de muito longe, e bem melhor será que nos não façam fallar...

O sr. Nogueira veio de má fé, não syndicar, mas sim accusar, servindo-se para isso de porcarias que elle proprio inventou. — Ah! sr. Verissimo, sr. Verissimo!...

Burro velho...

O *Figueiroense* vem todo baboso dizer a quem o paga que completou 14 annos de vida immaculada. 14 annos de trabalhos e canceiras em prol da *Republica!*...

Nos tempos de Hintz, o *Figueiroense* assumia a *precipua* com a coragem que lhe dava a convicção dos *principios* que defendia. Julio de Vilhena succede na chefia do *grande e glorioso* partido regenerador, e o «Figueiroense», aliviando o lucto, bate-se valorosamente em defesa dos sobreditos *principios*...

Cae Julio, para dar logar ao façanhudo Teixeira de Sousa, e o «Figueiroense» continua na faina de defender os principios do trocintintas das aguas de Vidago, hon-

rando-se de ser o seu orgão na imprensa.

Teixeira dá ás de villa Diogo, deante da revolução d'outubro, e o «Figueiroense» o que faz?!...

— Arvorou-se em orgão do partido republicano!!!!

— O «Figueiroense», orgão de um partido que teve nas mãos os destinos d'este concelho, durante trinta e tantos annos, tem a audacia ainda de dizer que é o orgão do partido republicano. — Pois damos-lhe a nossa palavra d'honra de *verissimo* que é o unico orgão do partido reaccionario-jesuitico que teve a desfaçatez de intitular-se republicano!...

Alfredo Pimenta.

Carta enviada ao sr. governador civil de Leiria

Figueiró dos Vinhos, 29 de julho de 1911.

Ex.^{mo} Sr.

Confirmo o telegramma que hontem, em nome da commissão administrativa, remetti a V. Ex.^a

Desde ha muito sabemos que nos vêm sendo feitas accusações, que não temos combatido, por desconhecermos os supostos factos em que se fundam.

Isto mesmo fizemos sentir a V. Ex.^a quando, por um dever de cortezia, o fomos cumprimentar ao governo civil, obtendo de V. Ex.^a a resposta de que nenhuma accusação lhe tinham sido feitas contra nós e o compromisso de que não seria dissolvida a commissão de Figueiró.

Vem a proposito dizer a V. Ex.^a que, attendendo á serie de extraordinarias circumstancias que nos ultimos tempos tem revestido a politica de Figueiró, **nos é absolutamente indifferente que seja ou não dissolvida a commissão administrativa.**

Pessoalmente nada pretendemos nem queremos da camara ou da politica, animando-nos apenas o desejo de sermos uteis ao nosso concelho e ao paiz.

Fomos surpreendidos por uma syndicancia, que aliaz muito estimamos, na convicção de que nada, absolutamente nada, terá sido encontrado que nos deslustre.

E' possivel que se encontrem algumas irregularidades profissionaes, mas essas, sr. governador civil, tem as V. Ex.^a e têm-n'as todos.

Quaesquer que ellas sejam, nunca poderão ser de molde a justificar, com moralidade e justiça, a dissolução d'um corpo administrativo.

Queremos perante V. Ex.^a, que o nomeou, protestar muito vehementemente contra a escolha do syndicante Arthur Nunes Nogueira, individuo extremamente faccioso, meu antigo e irreconciliavel inimigo politico, *auctor d'uma subtracção de cerca de 400 certidões* juntas a um processo eleitoral de Pedrogam, quando servia de secretario d'aquella camara, etc., etc. — mais digno de ser syndicado do que ser syndicante.

Tinha V. Ex.^a aqui pessoa honesta, antigo republicano, que, alem de estar a syndicar as camaras transactas, offerecia todas as garantias de imparcialidade, absolutamente indispensaveis em casos d'esta natureza.

Accresce que esse Nogueira affirmou aqui que fôra Jeronymo do Couto Rosado — arbitro da politica n'esta região — quem lhe pedira para aceitar a missão de que se desempenhou!

Accresce mais ainda que esta syndicancia é pedida especialmente por Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, secretario demittido d'esta camara, que tem a respectiva reclamação pendente na auditoria administrativa, e que está pronunciado pelo crime de *sedicção commettido contra uma auctoridade da Republica*, com a

aggravante de gritos subversivos contra as instituições!

Accresce ainda, e finalmente, que esse Lacerda é um dos funcionarios que está sendo syndicado e que, pela persistente campanha que vem sustentando para nos derrubar, parece pretender fugir á responsabilidade dos seus actos.

O mais extraordinario e extravagante de tudo isto, sr. governador civil, é o syndicante por V. Ex.^a nomeado, não obstante um officio meu, ter me recusado a defesa, a que a camara tem incontestavel e insophismavel direito.

Desconhecemos por consequencia até a este momento as accusações, que nos fazem! A isto pode-se, sem irritação para ninguem, chamar o verdadeiro processo inquisitorial, com o indispensavel e tradicional segredo para os accusados!

Deixamos á apreciação de V. Ex.^a estas ligeiras considerações, convencidos de que o deverão orientar para proceder com a devida justiça.

Saude e Fraternidade.

Miguel Alexandre Alves Correia.

N. da R. E' simplesmente indecente a escolha do syndicante Arthur Nogueira. Só o sr. Verissimo seria capaz de se lembrar de tal pouca vergonha.

E são estes os processos da Republica? Se assim fosse, estavamos peor do que d'antes.

Garantimos que o sr. Nogueira affirmou ter sido o sr. Rosado que o convidara para vir fazer a syndicancia. E' verdade, é mentira? E' muito capaz de mentir, mas elles e o sr. Verissimo podem dizer da sua justiça.

Sabe que mais, sr. Verissimo, o regedor de Arega pediu a demissão, quer o sr. ir desempenhar aquelle logar?!

Talvez nem para isso tenha competencia.

VISÃO NA "CASERNA"...

Dormiam na caserna improvisada Os da *municipal*, sem que accordassem; — Não que as hostes *paivantes* atacassem A grei republicana respeitada.

Mas, temendo que a falsa *jesuitada* Caprichosos direitos lhes roubassem, Ou nas trevas da noite lhes armassem Aos dinheiros do povo uma emboscada!...

Eis apparece um *'spirito* fêissimo, De rosto macacal, velhaco e sujo, Com carrancudo olhar, repugnantissimo!

— E, dando um par de *coices*, o sabujo, Zurrou exactamente qual *verissimo*, Sacudindo as orelhas *d'araujo!*...

Gani Medes.

A ultima affronta

E' o lindo e espalhafatos titulo que o «Figueiroense» poz ao artigo do fundo, do seu ultimo numero.

E' pena que tivesse escolhido uns caracteres que o sr. Verissimo, por mais voltas que lhe dê, não é capaz de ler!...

Mas, se a epigraphe é realmente bonita, pena é que a prosa não esteja nas mesmas condições.

Imagine se que, em 54 linhas, de que se compõe o tal artigo, existe, nada mais, nada menos, uma duzia de crassas dasneirolas, que fariam vergonha a qualquer dos examinandos que o outro dia foram reprovados no exame do primeiro grau...

E, como o artigo do fundo, está todo o resto do *camudo!*...

Com franqueza, repugna acreditar que um jornal, que em todos os casos é sempre um educador do povo, saia a publico com tolices de palmatoria.

E ainda, por maior descaramento, vem intitular-se, muito gratuitamente, *orgão do partido republicano do concelho (!)*

Orgão sim, não dizemos que não, mas d'aquelles que os jesuitas tinham nos conventos, ha mais de cem annos..

No parlamento

O sr. Moraes Rosa, deputado pela minoria d'este circulo, quando os srs. Affonso Ferreira e Victorino Godinho atacavam o governador civil de Leiria, pela indecente politica que está fazendo no districto, exclama cheio de indignação:

«A Commissão de Figueiró é tão boa ou tão má, que tem á sua frente um franquista!»

Apoiado, sr. Moraes Rosa!

Pena é que uma coisa tão bonita fosse dita por um deputado que, antes de 5 de outubro, ninguem sabia que politica tinha...

Sabe-se apenas que o sr. deputado faz parte do corpo redactorial da «Mala da Europa», e que este jornal tem escripto artigos a defender a monarchia.

Aquellas coisas só podem ser ditas por quem, para isso, tenha auctoridade moral.

A nova e "verissima,, Commissão Municipal Administrativa — O sr. Verissimo d'Azevedo, arvorando-se despoticamente em senhor absoluto!...

Como é já sabido dos nossos leitores, o sr. Governador Civil, julgando que a Commissão Municipal Administrativa de Figueiró se compunha de *quaesquer verissimos*, *houve por bem*, a seu livre alvedrio, demittila por *alvará da sua lavra*, no qual nem indicava os motivos porque a exonerava —nem citava a disposição da lei, que lhe dava poderes para o fazer!

Eis, pois, como a briosa corporação respondeu ao repto *verissimamente* atirado á cara dos homens que tão honestamente vêm administrando o nosso municipio e que — para mostarem ao sr. Verissimo que *ninguem o mandou tocar rabeção* — acabam de infligir-lhe uma cruel lição de direito administrativo, que decerto lhe poupará alguns mezes de Universidade, se quizer continuar á frente de um logar que, de forma alguma, pode ser exercido por analfabetos.

Transcrevemos, pois, a acta da sessão extraordinaria de 21 do corrente e o publico que aprecie.

Acta da sessão extraordinaria de 21 d'agosto de 1911. — Aos vinte e um dias do mês d'agosto de mil novecentos e onze, n'esta villa e sala das sessões da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos, compareceram ás 11 horas da manhã os cidadãos Miguel Alexandre Alves Correia, Jose Manuel Godinho, Manuel Quaresma Paiva, Miguel Carvalho Rosinha e Benjamim Augusto Mendes, aquelle presidente e estes vogaes da Commissão Municipal Administrativa, sendo pelo presidente aberta a sessão — A Commissão deliberou que se officiasse desde já ao sr. administrador do concelho, comunicando-lhe que está em sessão permanente, para apreciar a legalidade ou a illegalidade do alvará do governador civil de Leiria, ácerca da demissão d'este corpo administrativo. Attendendo a que a dissolução deve abranger unicamente os vogaes effectivos, por serem estes os que constituem o corpo administrativo, e a que os substitutos só fazem parte do corpo administrativo accidentalmente, como vogaes dos annos anteriores, artigo 18.º do Codice Administrativo, em vigor; Attendendo a que da mesma maneira dispunha o artigo 213 do Codice Administrativo de 1836 e a que a mesma doutrina, é sustentada pela Revista da Legislação e Jurisprudencia, anno 11, pag. 162;

Attendendo a que os corpos administrativos só podem ser dissolvidos pelo governo, nos termos expressos na

lei, art. 16.º, do Código Administrativo de 1878 e 17.º do código de 1896;

— Attendendo a que os governadores civis só têm competência para fazerem as propostas de dissolução dos corpos administrativos e a que n'essas propostas, apresentadas ao Ministerio do Interior, tem de observar-se os processos da circular de 9 de julho de 1890;

— Attendendo a que o art. 183 do código administrativo em vigor, 250 do de 1896 e o decreto de 13 de outubro ultimo não dão aos governadores civis competência para dissolver os corpos administrativos, doutrina expressamente regulada nos citados artigos 16 e 17 d'esses códigos;

— Attendendo a que esta doutrina é corroborada pelo confronto dos art. 186, n.º 3.º, e 253, n.º 3.º, respectivamente dos códigos de 1878 e 1896;

— Attendendo a que a dissolução das municipalidades, auctorizada na lei para certos casos e com determinadas formalidades, é um meio de remediar os males da administração municipal, da conveniencia e oportunidade de cujo emprego, como se advertiu na portaria de 26 de janeiro de 1871, é o governo o juiz unico e não pode ser impetrada pelos interessados, nem concedida por quaesquer despeitos, como se diz na portaria de 31 de maio de 1872, e como expressamente determina a portaria de 9 de março de 1901;

— Considerando pelas razões expostas, que os governadores civis não têm competência para dissolver os corpos administrativos e que a demissão ou dissolução d'esta Comissão não foi dada por entidade competente, nem tão pouco o respectivo Decreto foi publicado no «Diario do Governo», para assim produzir efeitos devidos e obrigar á obediencia;

— Considerando finalmente que aos Ministros do Interior e da Justiça e alguns deputados foi por esta Comissão dirigido um telegramma, protestando contra a arbitrariedade do Governador Civil e pedindo que fossem respeitados os direitos d'este corpo administrativo;

— Por todas estas considerações, resolve esta Comissão manter-se em sessão permanente, até que a lei seja integralmente cumprida, marcando a continuação d'esta sessão para amanhã, ás 9 horas da manhã, deliberando mais que d'esta acta se envie copia ao sr. Administrador do Concelho.

E, sendo 7 horas da tarde, foi esta sessão encerrada, de nada mais se tratando, e devidamente assignada por todos os vogaes presentes, tendo sido approvada depois de lida por mim secretario que a escrevi, declarando ainda o presidente que esta sessão não fôra convocada nos termos da lei, porque só hoje lhe foi enviada pelo sr. administrador do concelho copia do alvará que n'esta sessão se appreciou.

(a. a.) Miguel Alexandre Alves Correia, José Manoel Godinho, Manoel Quaresma Paiva, Miguel Carvalho Rosinha, João Ferreira de Carvalho, Benjamim Augusto Mendes, Alfredo Simões Pimenta.

Abaixo os thalassas!

Querendo atacar os illustres deputados Silva Barreto, Affonso Ferreira e Pires de Campos, entendeu o «Radical» que devia tambem vir mexer com o nosso director politico.

A essa imprudente local respondeu-se no numero passado em artigo que traz, no assumpto n'elle tractado, a nossa orientação.

Vem novamente o «Radical» debicar com o nosso director e, a proposito da reunião em Leiria das commissões politicas, attribue-lhe um facto, que está em absoluto e manifesto contraste com a verdade.

Parece-nos que o «Radical» se vae deixando influenciar por creaturas que têm já inveterado o habito de só de longe verem a Verdade, por um oculo...

O nosso director não gritou, como diz, «abaixo os thalassas».

Ao sr. dr. José Eduardo Raposo de Magalhães é que elle levantou um viva muito sincero, prestando assim homenagem

às qualidades d'esse illustre governador civil, a quem desgraçadamente succedeu um individuo que tem *palavra d'honra de... verissimo*.

Superstição justificada

E' hoje, 24 de agosto, um dos dias do anno em que os supersticiosos teem um certo temôr de maus acontecimentos.

Com effeito, depois do que se está passando, é para avisarmos os nossos leitores de que — dia de S. Bartholomeu, anda o *verissimo* á solta!...

Presidente "Ameixas,"

Já vinha o frei Ameixas mui lampeiro Para conta tomar da commissão; Seguia-o, em grave procissão, Todo o resto do bando «caceteiro»!

Bem vinha elle com ar bonacheirão, Mas encontrou de frente mui *vergueiro* Quem, asneira do *Verissimo* brejeiro Lhe fizesse notar com attenção.

Por ter dado co'as ventas num sedeiro (!!) Ficou o bando todo em afflicção, Abalando mais manso que um cordeiro.

Dizia-se, com ar's de reinação, Que o presidente Ameixas no «trazeiro» Nem já metter podia um feijão!...

Está se nas Tintas.

Continuação da resposta da commissão municipal administrativa ás accusações formuladas pelo celebre syndicante Arthur Nunes Nogueira, auctor da subtracção de umas centenas de certidões de idade, juntas a um processo eleitoral do concelho de Pedrogam Grande, quando exercia as funções de secretario interino d'aquella camara, etc. etc.

I

A's accusações feitas pelo syndicante no artigo 1.º, tem esta commissão a responder o seguinte.

A Commissão Districtal, sobre um processo da Procuradoria Geral da Corôa e Fazenda, com despacho do ministro do Reino, de 26 de janeiro de 1910, ácerca da pretensão do professor da escola de Campello, para que lhe fosse concedida a importancia de 150\$000 reis, correspondente ao periodo de tempo que decorre de 1898 até 1908, deliberou, em sessão de 2 de março, do referido anno de 1910, que por esta camara lhe fosse paga aquella importancia, fundando-se no artigo 14 da lei de 18 de março de 1897 e no artigo 28 do decreto de 24 de dezembro de 1901. Deliberou mais que a esta camara se determinasse a urgente organização de um orçamento supplemental, em que fosse incluída aquella verba em divida (doc. n.º 1).

A camara municipal, em sessão de 1 d'abril de 1910, resolveu recorrer da deliberação da commissão districtal para o Supremo Tribunal Administrativo (doc. n.º 2).

A mesma commissão districtal, tendo-lhe sido presente copia de parte da acta referida, deliberou insistir em que a camara cumprisse as ordens da estação tutelar (doc.

n.º 3), resolvendo a camara, em 27 de maio, cumprir as determinações da estação tutelar (doc. n.º 4).

Esta commissão administrativa, tendo em consideração a justiça que assistia ao professor de Campello, officiou em 27 de dezembro de 1910 ao governador civil, no sentido de se informar se estava pendente ou julgado o processo respeitante ao pagamento da quantia referida, e ainda se elle devia ser paga por esta camara, para assim se confeccionar o respectivo orçamento (doc. n.º 5).

A secretaria geral do governo civil, em officio numero 14 de 28 de dezembro, respondeu que a commissão districtal tinha deliberado, em sessão de 2 de março, que esta camara organisasse um orçamento supplemental e n'elle incluísse a verba em divida ao professor de Campello, e que em sessão de 20 d'abril insistira no cumprimento das ordens da estação tutelar sobre este assumpto, tendo tudo isto sido communicado a esta camara em tempo competente, e que á mesma commissão districtal não constava que ella tivesse recorrido para o Supremo Tribunal Administrativo (doc. n.º 6).

Em vista do exposto e tendo em consideração as indicações da estação tutelar, incluiu esta commissão no orçamento ordinario a quantia de 75\$000 reis, para amortisação da divida a esse professor.

Como se vê, ao contrario do que affirma o syndicante, não tinha esta commissão conhecimento de que a camara tivesse interposto recurso da deliberação da commissão districtal e profundamente extranhavel é que affirmações taes se façam, de mais a mais, indo de encontro ao que consta de documentos officiaes e por uma entidade a quem, por circunstancias occasionaes, cumpria respeitar a verdade d'esses documentos.

*

N. da R. — Este ultimo periodo responde de frente á affirmáção mentirosa do celebre Arthur Nogueira, que diz que a commissão administrativa tinha conhecimento do imaginario recurso interposto pela camara transacta!

Não é de extranhar que, mesmo officialmente, minta, porque isso está bem nos seus habitos.

O sr. Verissimo, com a nomeação de tal syndicante, commetteu a ultima indignidade a que, como governador civil, podia descer. E isto, sob palavra d'honra de *verissimo*...

Os documentos citados são certidões extrahidas de originaes existentes na secretaria da camara.

(Continua.)

Troça, ou quê?

Com o devido respeito pelo inspirado artista, um dos mais gloriosos ornamentos da arte em Portugal, reproduzimos do *Figueiroense* a seguinte noticia:

Commendador José Malhoa

«No seu lindo chalet n'esta villa, já se encontra veraneando, acompanhado de sua extremosa familia, o laureado ar-

tista, o nosso Ex.º amigo — Commendador — José Malhoa.»

— Sabe-se que a Republica aboliu os titulos honorificos, inclusivé as commendas, o que não quer dizer, todavia, que ao illustre pintor se não continuasse a dispensar a alta distincção a que deu logar o seu talento.

E' certo que valem muito mais as dez letras com que se escreve o seu nome laureado, do que as onze com que lhe accrescentam a palavra *commendador*; mas, repetimos, ninguém tem o direito de, por menosprezo, deixar de chamar commendador ao sr. Malhoa.

— Mas o que dispertou a nossa attenção, e decerto não fomos só nós que demos por isso, foi aquella *Commendador*, entre travessões, que se vê no *suelto* do *Figueiroense*.

Entre travessões, não lembrava nem ao sr. Verissimo!...

— Que quer dizer isto, srs. do *Figueiroense*?! — Representa o facto uma troça ao agraciado, ou teve-se em vista achincalhar, mais uma vez, as leis da Republica?

— Ah! sr. Verissimo, sr. Verissimo!...

Serviço de automoveis

O sr. Pompeu Bebiano Rodrigues Carreira, de Lisboa, chegou hontem a esta villa com um excellenté automovel, destinado fazer serviço de passageiros para qualquer ponto do paiz.

E' mais um melhoramento com que esta villa fica dotada, e é para desejar que ao seu proprietario correspondam todas as prosperidades.

NOTICIARIO

Afim de acompanhar sua esposa D. Estephania Paiva e cunhada D. Judith Paiva, que têm estado a veranear na quinta do Minhoto, encontra-se entre nós o sr. Adolpho Furtado, commerciante em Lisboa.

Regressou de Paris, onde ha mezes se encontrava a fazer estudos de cirurgia, regressou o sr. dr. Juvenal Quaresma Paiva Sua ex.ª, depois de curta demora nesta villa, seguiu no seu automovel para Coimbra, onde vae abrir consultorio.

Encontra-se entre nós o sr. Zillo Alves da Silva, estimado e zeloso empregado no Monte-Pio Geral, de Lisboa.

Chegou hontem a esta villa o sr. Pompeu Rodrigues Carreira, de Lisboa.

Regressou de Lisboa o sr. Manuel Coelho Fernandes David, ourives nesta villa.

Esteve n'esta villa o sr. Carlos Pereira, representante do armazem de mercarias do sr. Carlos Bastos da Silva Baptista de Lisboa.

De passagem para Barbacena (alentejo) esteve nesta villa o sr. Manuel Simões da Costa, do Fontão Fundeiro.

Para Portimão tambem aqui passou o sr. Antonio dos Reis Patricio, de Campello.

Vimos n'esta villa os srs. Antonio Fernandes Henriques e José Henriques Fernandes, do Carregal Cimeiro; José Martinho Junior, das Trepostes e Joaquim Coelho Nunes da Silva, professor official da Graça.

No seu bello automovel chegou hoje a esta villa com sua ex.ª esposa o sr. Sebastião das Doreas e Silva, importante capitalista em Lisboa. Suas ex.ªs encontram-se hospedados em casa do sr. Joaquim Miguel de Carvalho.

BENJAMIM A. MENDES

Loja dos Quatro Globos

FIGUEIRO DOS VINHOS

Estabelecimento de mercearias, vinhos finos e champagnes. Fazendas brancas, lindos cortes para vestidos de senhora, de bellas fazendas de lã, ultimos padrões.

Armazem de ferro, folha e aço, camas de ferro, louças e vidros, carboreto de calcio por junto e a retalho.

O proprietario d'esta casa diz a todos os consumidores que, devido ás grandes compras e condições em que as faz, se limita a fazer uns preços a todos os generos do seu negocio como ninguem; e para acreditarem lembra a todos que não comprem sem primeiro visitarem o seu estabelecimento só, e assim se certificarão da verdade.

SOMBRINHAS PARA SENHORA

Ao estabelecimento de « O Barateiro do Povo » chegou o que ha de mais chic em sombrinhas de côr para Senhora.

Grande sortido em tecidos para verão. Visite este estabelecimento, que é sem duvida o que mais barato vende e o que maior sortido tem.

[[Ao «BARATEIRO DO POVO»]]

MADEIRA DE CASTANHO

Vende-se uma porção para construcções.

BOMBA MANUAL DE VOLANTE JACTO CONTINUO

Vende-se uma que tira 100 litros d'agua por minuto.

Gustavo Bebiano

Castanheira de Pera

Vinho de 1.ª qualidade

20 litros (um almude) 1\$000 reis
Aguardente de vinho fino

Dirigir a JOSÉ SIMÕES

Nos baixos do Correio

FIGUEIRO DOS VINHOS

Ama de primeiro leite

Offerece-se e dá as melhores referencias; não se importa ir para Lisboa.

N'esta redacção se diz.

Querereis tomar bom café ?

A titulo de experiencia compraes uma pequena porção do que se vende no estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO
e assim vos certificareis da verdade.
Kilo 800 reis

Agencia funeraria

Abilio Henriques e Antonio Alves Callado, previnem o publico, de que acabam de montar uma casa funeraria com todos os artigos concernentes a este ramo de negocio, taes como caixões, pégas e pés para os mesmos em todas as cores. Encarregam-se de armar eças e de tratar de qualquer funeral. Tambem se encarregam da encomenda de urnas de mogno para o que tem contracto especial com as principaes casas.

Tambem tem um deposito com grande quantidade de adubos chimicos para sementeira de batatas, milho cereaes e outras culturas.

Preços sem competencia.
Dirigir a Abilio Henriques ou Antonio Alves Callado.

CASTANHEIRA DE PERA

Jeronymo Rodrigues Pinhão

Participa aos seus amigos e freguezes que, por contracto especial com uma das melhores casas n'este genero e que mais barato vende, fica tendo d'hoje em diante grande deposito de canellas de folha para lanificios e mais applicações, sendo a mais perfeita e a mais solida cujo preço em Figueiró, livre de transportes, é o seguinte:

Canela para trama, prato duplo reforçado.....	4\$150
» prato singelo	3\$950
» para Barbim, prato duplo	2\$950
» para barbim, prato singelo	2\$350

Estes preços são por cada milheiro. Todas as vendas são feitas a prompto pagamento, tendo o freguez 2% de desconto nas compras superiores a 30\$000 reis.

Pedidos a

Jeronymo Pinhão
Serralheiro

Figueiró dos Vinhos

Bonitos brindes a todos os compradores de machinas de costura

RELOJOARIA E OURIVESARIA

BARROCAS

EM FRENTE DA IGREJA

FIGUEIRO DOS VINHOS

N'esta acreditada casa encontra o publico um variado sortido de objectos d'ouro e prata (sendo alguns em segunda mão), Relojos de bolso das melhores marcas, taes como Longines civil Inedita Chronometro Naval e muitas outras marcas garantidas por 1 e 2 annos. Relojos de mesa e parede, despertadores tambem garantidos por 1 e 2 annos.

Bicycletes, original DERBI a mais solida elegante.

Machinas de costura "SINGER", a mais acreditada em todo o mundo, e que não tem rival, que se vende a prestações e a prompto pagamento com grande abatimento, recebendo cada comprador um bonito brinde, peças soltas e concertos garantidos em todas as machinas de costura, Bastidores e linha propria para bordar, oleo de 1.ª qualidade, almotolias, chaves, lançadeiras, correias, l'orrachas etc.

Concertos em todos os systemas de relojos e objectos d'ouro e prata, péz em libras e todas as moedas, por preços limitados.

Compra-se por bom preço ouro velho e moedas d'ouro e prata, antigas ou modernas.

O proprietario gerente,

Manuel Coelho Fernandes David

Bonitos brindes a todos os compradores de machinas de costura

Chapeus, guarda soes e sombrinhas, bengallas, tapetes, gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Figueiró dos Vinhos

ATENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente. de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo tambem agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas encarregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres á prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

Officina de Serralheria

DE

JERONYMO RODRIGUES PINHÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

ANNUNCIO

Vende-se á beira da estrada districtal n.º 123, proximo d'esta villa de Figueiró dos Vinhos, no sitio do Barreiro, um terreno com olival, vinha, sobreiros, pinheiros e togeira, a onde se podem construir casas para habitar, cujo terreno mede tres mil setecentos sessenta e sete metros quadrados.

Tem agua na mesma propriedade.

Quem pretender dirija se a João Augusto d'Almeida.

Figueiró dos Vinhos

MACHINAS PARA INDUSTRIA FABRIL

Três sortidos de cardas. Duas Escóvas. Uma pércha com largura para chales. Uma machina a vapor. Uma prênsa manual. Tambores de ferro para transmissões.

VENDE

Manoel Antunes Ceppas

CASTANHEIRA DE PERA

Na villa

de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimicos

para todas as sementeiras

o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho.

Aos revendedores, preço da fabrica

Estes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica—HENRY BACHOFFEN & C.ª — Lisboa, a quem os srs. consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario — com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

PEDROGAM GRANDE